



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO nº 384/90

DISPOE SOBRE REAJUSTE DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES  
DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/90,

DECRETA:

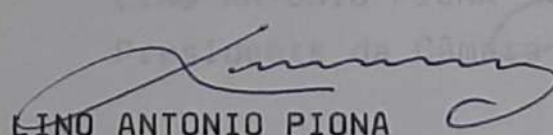
Art. 1º. Ficam reajustados em 5% (cinco por centp), os subsídios  
dos Vereadores desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica reduzido a fração de centavos no valor dos subsí-  
dios:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/90.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de junho de 1990.

  
LINO ANTONIO PIONA  
Presidente da Câmara